



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

ATA N.º 10/2017

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
24.03.2017: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.852.044,54€; OPERAÇÕES ORÇAM
MENTAIS: 2.829.174,99€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 22.869,55€.-----

-----ORDEM DO DIA: Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

Documentos para conhecimento

-----**(01) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE –
RELATÓRIO DE ATIVIDADES:**-----

-----**A) - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – JANEIRO / FEVEREIRO 2017:**---

-----Presente Relatório bimensal de atividades – janeiro / fevereiro 2017,
relativo ao Contrato Interadministrativo da União de Freguesias de Chamusca e
Pinheiro Grande, registado no livro respetivo sob o número 2565 em



14.03.2017.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**B) – ACORDO DE EXECUÇÃO – FEVEREIRO 2017:**-----

-----Presente Relatório mensal de atividades – fevereiro 2017, relativo ao Acordo de Execução da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, registado no livro respetivo sob o número 2564 em 14.03.2017.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES:**-----

-----**A) - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – JANEIRO / FEVEREIRO 2017:**---

-----Presente Relatórios mensais atividades – janeiro e fevereiro 2017, relativos ao Contrato Interadministrativo da União de Freguesias de Parreira e Chouto, registado no livro respetivo sob o número 2785 e 2786 respetivamente de 16.03.2017.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**B) – ACORDO DE EXECUÇÃO – JANEIRO E FEVEREIRO 2017:**-----

-----Presente os Relatórios mensais de atividades relativos aos meses de janeiro e fevereiro 2017, referentes ao Acordo de Execução da União de Freguesias de Parreira e Chouto, registados no livro respetivo sob os números 2784 e 2783 ambos em 16.03.2017.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(03) – FREGUESIA DE ULME – RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ACORDO DE EXECUÇÃO – FEVEREIRO 2017:**-----

-----Presente Relatório mensal de atividades – fevereiro 2017, relativo ao Acordo de Execução da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

registado no livro respetivo sob o número 2564 em 14.03.2017.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(04) – GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – RELATÓRIOS DE ATIVIDADES:**-----

-----**A) – ACIDENTE COM CAMIÃO PESADO DE MERCADORIAS DA EGEO / SISAV – EM 574 JUNTO DO CASAL DA FOZ – SEMIDEIRO – FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Presente informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil datada de 15 do corrente dando conhecimento da ocorrência, bem como dos meios humanos, maquinaria e outros envolvidos na operação. O Sr. Presidente referiu que esta situação foi preocupante e que por acaso, não aconteceu um acidente muito grave, dado que o material transportado era resíduos de nafta e assim irá pedir à Proteção Civil e à Associação Eco Parque que seja feito o levantamento do tipo de tráfego e de resíduos que estão a passar no concelho para que eventualmente neste tipo de estradas (Estradas municipais) haja condicionamento deste tráfego.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e manifestada preocupação pela ocorrência, tendo informado que poderá ser feito condicionamento nas entradas municipais o condicionamento deste tráfego.---

-----**B) – ACIDENTE COM CAMIÃO PESADO DE MERCADORIAS – RUA DAS CORTES – VALE DE CAVALOS – CONCELHO DA CHAMUSCA – SAÍDA DE ESTRADA DE REBOQUE – DANIFICAÇÃO DE PAVIMENTO E TALUDE – RUA INTERROMPIDA POR MOTIVOS DE SEGURANÇA:**-----

----- Presente informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil datada de 15 do corrente dando conhecimento da ocorrência, bem como dos meios humanos, maquinaria e outros envolvidos na operação.-----



-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(05) - RESITEJO – REUNIÃO DE DIREÇÃO DE 21.03.2017:**-----

-----Presente email da RESITEJO datado de 27.03.2017 remetendo o teor da ata da ultima reunião de direção do passado dia 21 de março.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos assuntos abordados e decisões tomadas na reunião de direção da RESITEJO .-----

-----**(06) – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE CONTAS 2016:**-----

-----Presente email da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, datado de 23.03.2017 remetendo o relatório de atividades e contas 2016 da Associação.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento do teor dos documentos referenciados.-----

-----**Documentação para ratificação**-----

-----**(07) – AÇÃO SOCIAL: APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – LARGO DAS AREOLAS – PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social datada de 15 do corrente identificando e enquadrando a situação da requerente CLARINDA MARIA MOREIRA LOPES DIAS, referindo que “o pedido de apoio enquadra-se no artigo 28º do RAESD para apoios pontuais a situações de emergência, nomeadamente para pagamento de fornecimento de energia elétrica que já se encontra em atraso e na eminência de corte de fornecimento (...) Neste momento a divida de fornecimento de energia



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

elétrica (...) é no valor de 105.72€.”-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificar o apoio **de 105,72€ nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em vigor.-**

-----**(08) – CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2016/CCE – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – RECLAMAÇÃO:-----**

-----Presente a seguinte informação com a referência CT-LD/2017 da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks: -----

-----“ No âmbito do **Concurso Público N.º. 07/2016/CCE - Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública**, pelas entidades adjudicantes abrangidas pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (doravante abreviadamente designada CCE-CIMLT), e na sequência de terem ocorrido erros e omissões nas peças do procedimento, compete ao órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 50º do Código dos Contratos Públicos, proceder à retificação de erros e omissões nas peças do procedimento.-----

-----Tendo a Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, sido notificada da necessidade de se obter aprovação por parte do Órgão Competente em 20 de março corrente, com urgência uma vez que o procedimento se encontra suspenso. Suspensão essa que será levantada aquando da colocação da retificação de erros e omissões nas peças do procedimento, dados origem a prorrogação de prazo nos termos do nº. 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Não podendo esta edilidade aguardar o cumprimento dos prazos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

estabelecidos no número 2 do artigo 41º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, para a convocação de uma reunião extraordinária, face à urgência na retificação de erros e omissões nas peças do procedimento, a fim de agilizar o levantamento da suspensão do procedimento, procedeu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal o Despacho proferido nos termos das alíneas f) e g) do número 1 e do nº. 3 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Assim e face ao atrás exposto, solicita-se que a Câmara Municipal, ratifique o Despacho em anexo, de acordo com o estatuído no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.”-----

-----Devidamente acompanhado do teor do Despacho, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou **ratificar o teor do Despacho**.-----

-----**(09) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – ALTERAÇÃO:** -----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **a nona alteração ao Orçamento (Documentos Previsionais/ano económico de 2017)**, documento que, por muito extenso, se dá por inteiramente transcrito nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificado o procedimento.-----

-----**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – PEDIDO DE PARECER PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE JUNQUINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2591



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

em 14.03.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 9.35 com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente JOSÉ GABRIEL PIRES LOPES para a propriedade denominada Junquinho, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 161, de 22.03.2017, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI, de acordo com o projeto apresentado. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(11) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE ANAFE DO MEIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2921 em 29.03.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearboração de 1.53ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente JOSÉ JOÃO MAIA OLIVEIRA, para a propriedade denominada de Anafe do Meio, sita na



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 162, de 23.03.2017, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados os sobreiros existentes . Na restante classe de espaço não existem condicionantes a referir.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DAS FOLGUINHAS E CASAL DO VALE GRANDE DE BAIXO – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:-**

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2920 em 20.03.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 3.78ha com eucalipto-comum, apresentado pelo requerente SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL AZEVEDO RAMALHO, LDA., para a propriedade denominada Casal Das Folguinhas e Casal do Vale Grande de Baixo, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 19, de 23.03.2017, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, para as áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados os sobreiros existentes. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir, bem como a nível da defesa da floresta contra incêndios.”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(13) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017, respetivamente**, décima alteração ao Orçamento, sétima alteração às GOP's, sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e quarta alteração às Atividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificado o procedimento.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 13 a 27 de março no ano corrente, na importância global de 156.853,16€ (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 15.03: Esteve presente na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2017, com participação de expositor do Município com representantes do concelho, nomeadamente pequenas empresas. -----

-----Dia 17.03: Presidiu a reunião da RESITEJO onde estiveram presentes Srs. Presidentes das Câmaras Municipais associadas com vista a preparar reunião com ERSAR que terá lugar em Abril.-----

-----Dia 18.03: Esteve na inauguração de exposição “Universo Septenário” da



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

chamusquense Isabel Pestana no foyer do cineteatro da Chamusca. À noite assistiu ao espetáculo de Rui Massena no cineteatro.-----

-----Dia 19.03: No Cineteatro estive na cerimónia de homenagem dos 40 anos do Poder Local Autárquico, cerimónia simples mas digna lamentando o facto de terem havido algumas ausências do ex autarcas considerando que foi cumprido o dever de homenagear a todos os homens e mulheres que conduziram os destinos do nosso concelho nos últimos 40 anos.-----

-----Dia 21.03: Reunião de direção da RESITEJO.-----

-----Dia 27.03: Reunião de trabalho da Associação Eco Parque do Relvão, reunião da Comissão Administrativa aceites mais três empresas, desenvolvimento do plano estratégico para o Eco Parque do Relvão vai fazer chegar aos vereadores para receber propostas. À tarde no Cineteatro cerimonia de Lançamento do livro “estórias pintadas”, pelos alunos do EB1 da Chamusca, Jardim de Infância da Chamusca Jardim de Infância do Pinheiro Grande. Jantar dos 30 anos da CIMLT , homenagem aos fundadores e ex autarcas.-----

-----Dia 28.03: Reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Tejo, aceites a mobilidade das duas funcionárias que estavam na CIMLT intervenção do edifício museu distrital , bem como da colónia balnear, pendente o estudo de viabilidade.-----

-----**(16) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

----Deu conhecimento de algumas das ações em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 21.03: Estive na Universidade Católica onde foi feita com a presença do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais o projeto CESOP-Local é



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

realizar estudos aplicados em territórios administrativos, tendo como referência os 17 objetivos e 169 metas constantes na Agenda 2030, catalogados através do conhecimento, envolvimento e participação dos cidadãos nas medidas de transição para a sustentabilidade implementadas no terreno. -----

-----Já iniciou esta semana a instalação dos módulos na escola, mudança durante a férias da Páscoa.-----

-----Dia 15.03: Decorreram as Entrevistas para o chefe do DUPOA com os nossos dois funcionários Eng.ª Evelina Cebola e Eng.º Tiago Jerónimo.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Feira Social: Deu conhecimento de algumas atividades previstas a desenvolver.-----

-----Habitação social: Alteração da legislação impõe a alteração do nosso regulamento bem como das minutas de todos os contratos de arrendamento existentes.-----

-----Dia 12.04: Pelas 10h00, reunião do CLAS, na biblioteca Publica Municipal.--

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Cerimónia de homenagem de 40 anos do Poder Local, referiu que em sua opinião deveria ter sido convidados todos os eleitos e não só os presidentes, pois considera que o trabalho do presidente dos órgãos depende do trabalho da equipa.-----

-----Transferência dos meninos / transporte: questionou sobre como será feita em situações em que são os avós a colocar à escola. Referiu que está a avaliar a situação para resolução desta situação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:28.03.2017)

encerrada esta reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,
